



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS - PARANÁ

ANO XII

Leópolis, 07 à 09 de Abril de 2020

Nº 685

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leopópolis
E-mail: boletimoficial@leopolis.pr.gov.br
Responsável: Rodrigo Gomes Faroni

Prefeitura Municipal de Leopópolis
Rua Pedro Domingues de Souza, 374 - Centro
Telefone: (43) 3627-1361 - CEP: 86.330-000 - Leopópolis - Paraná

DECRETOS

DECRETO Nº 049/2020, 09 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a manutenção do abastecimento e distribuição de produtos necessários e essenciais, inclusive merendas escolares, na rede pública de ensino em decorrência da pandemia da COVID-19 e adota outras providências.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando que a alimentação escolar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial e a formação de hábito saudável dos alunos, por meio de oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais,

Considerando o Decreto Municipal nº 035/2020, de 20 de Março de 2020, que dentre outras providências suspendeu as atividades educacionais na rede municipal de ensino (escolas públicas e privadas), atendimento nos Centros Municipais de Educação Infantil e Projetos Sociais, a partir de 20 de março de 2020, por tempo indeterminado, seguindo as determinações do Decreto nº 4.230/2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a Lei Federal nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que autoriza, em todo território nacional, em caráter excepcional, durante a suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido para Secretaria Municipal de Educação e Cultura em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social a distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis aos alunos em situação de vulnerabilidade, identificados por estas secretarias e devidamente matriculados nas Escolas ou CMEIS Municipais e inscrito no Cadastro Único do Governo Federal ou com renda inferior a 03 (três) salários mínimos nacionais vigentes, durante o período de suspensão das atividades escolares decorrentes da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a operacionalização e entrega dos alimentos perecíveis e não perecíveis quinzenalmente, conforme disposto no caput do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º -Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social a operacionalização e entrega dos alimentos não perecíveis mensalmente, às famílias não atendidas no artigo anterior, com fundamento na Lei Municipal nº 015/2016 de 11 de agosto de 2016 e em conformidade com a Resolução Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2017.

Art. 4º - A distribuição deverá ser feita de forma a evitar aglomerações, podendo ser solicitada pela assistência social através do (43) 3627-1536, sendo que a entrega pela Secretaria de Educação e

Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social será realizada em datas pré-estipuladas nas respectivas residências.

Art. 5º - Deverá ser realizado o controle dos alimentos entregues, constando data, nome do aluno e família contemplada e assinatura do responsável pelo recebimento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopópolis, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2020, 08 DE ABRIL DE 2020

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º 148/2020 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação da servidora;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias a Servidora SIRLEIA PEREIRA MUNIZ FERNANDES, sob matrícula n.º6551, ocupante do Cargo Público de Assistente Social, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Fernanda Gomes Pinheiro Baisi Juniore vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 09/08/2018 a 08/08/2019, que será gozada de 23/03/2020 a 21/04/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 22/04/2020 totalizando 30(trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leopópolis, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 146/2020. 08 DE ABRIL DE 2020

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 035/2020 de 20/03/2020 onde Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Leópolis, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º150/2020 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor RENATO DUARTE NOGUEIRA DA CUNHA, sob matrícula n.º8151, ocupante do Cargo Público de Motorista, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado Departamento Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 10/07/2019 a 09/07/2020 (2ª Parcela), que será gozada de 08/04/2020 a 22/04/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 23/04/2020 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 148/2020. 08 DE ABRIL DE 2020

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 035/2020 de 20/03/2020 onde Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Leópolis, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º151/2020 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor JOEL ALVES DE FARIAS, sob matrícula n.º3881, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquinas e Veículos, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado Departamento Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 12/11/2019 a 11/11/2020 (2ª Parcela), que será gozada de 08/04/2020 a 22/04/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 23/04/2020 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 147/2020. 08 DE ABRIL DE 2020

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 035/2020 de 20/03/2020 onde Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Leópolis, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º 149/2020 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor EDSON DOMINGOS CAMARGO, sob matrícula n.º 8261, ocupante do Cargo Público de Pedreiro, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado e vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/08/2019 a 31/07/2020 (2ª Parcela), que será gozada de 08/04/2020 a 22/04/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 23/04/2020 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 149/2020. 08 DE ABRIL DE 2020

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 035/2020 de 20/03/2020 onde Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Leópolis, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º153/2020 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor JOSÉ FIRMINO DA SILVA, sob matrícula n.º861, ocupante do Cargo Público de Agente de Serviços, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado Departamento de Serviços Urbanos vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 09/08/2019 a 08/08/2020 (2ª Parcela), que será gozada de 08/04/2020 a 22/04/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 23/04/2020 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos 05 dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 150/2020, 08 DE ABRIL DE 2020

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 035/2020 de 20/03/2020 onde Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Leópolis, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º152/2020 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor JULIO CEZAR CALANDRO, sob matrícula n.º3511, ocupante do Cargo Público de Operador de Máquinas e Veículos, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado Departamento Municipal de Educação e vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 01/07/2019 a 30/06/2020 (1ª Parcela), que será gozada de 08/04/2020 a 22/04/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 23/04/2020 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos 08 dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 151/2020, 08 DE ABRIL DE 2020

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 104usque113 da Lei Municipal n.º 795/2003 que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 035/2020 de 20/03/2020 onde Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Leópolis, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Solicitação de por meio do Requerimento sob o Protocolo Municipal n.º133/2020 e o pedido deferido pela Secretaria de lotação do servidor;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias ao Servidor EDIVALDO MARIA-NO DA SILVA, sob matrícula n.º8281, ocupante do Cargo Público de Pedreiro, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade, lotado e vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUD.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período de aquisição de 08/06/2016 a 07/06/2017 (2ª Parcela), que será gozada de 07/04/2020 a 21/04/2020, retornando a suas atividades inerentes ao seu Cargo no dia 22/04/2020 totalizando 15(quinze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos 08 dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2020

OBJETO: Concessão de direito de uso de imóvel pertencente ao Município de Leópolis, constituído por 01 (um) barracão industrial destinado a geração de empregos.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA – Tipo Melhor Proposta
ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13h00m às 13h30m do dia 11 de maio de 2020, no Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13h30m do dia 11 de maio de 2020.
LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital estará disponível e somente poderá ser retirado a partir do dia 08/04/2020 a partir das 09h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (043) 3627-1429 ou no endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br.

Leópolis, 08 de abril de 2020.

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Leópolis – PR, através do PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93, decide, torna público aos interessados que Considerando a necessidade de reajustes no instrumento convocatório; comunica a SUSPENSÃO, da entrega dos envelopes, realização da sessão pública e a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Preços nº 002/2020, que tem por objeto “Contratação de empresa para Construção de Capela Mortuária no Distrito de Jandinópolis”.

Leópolis, 07 de abril de 2020.

ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 025/2020
 - b) Licitação nº: 012/2020
 - c) Modalidade: Pregão Presencial
 - d) Data da adjudicação: 01/04/2020
 - e) Data da homologação: 09/04/2020
 - f) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijões.
 - g) Empresa vencedora: ALBUQUERQUE COMERCIO DE GÁS LTDA, CNPJ: 12.313.374/0001-46, o valor de R\$ 44.619,90 (quarenta e quatro mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos).
- Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2020.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020**1- OBJETO:**

Aquisição de Produtos Hospitalares em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Leópolis.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de R\$ 15.331,70 (Quinze mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos)

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – A prazo

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

Código	Dotação orçamentária
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11.002	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004.02-047	Manutenção das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ: 84.972.926/0001-39, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$ 15.331,70 (Quinze mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos)

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de Produtos Hospitalares em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Leópolis.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Leópolis, 09 de abril 2020.

HAROLDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2020

Ratifico a Dispensa de licitação nº 011/2020, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, para Aquisição de Produtos Hospitalares em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Leópolis, no valor de R\$ 15.331,70 (Quinze mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), com base no artigo 24, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Leópolis, 09 de abril de 2020.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 027/2020
- b) Licitação nº: 011/2020
- c) Modalidade: Processo dispensa
- d) Data da homologação: 09/04/2020
- e) Data da Adjudicação: 09/04/2020
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de Produtos Hospitalares em atendimento à Sec. de Saúde do Município de Leópolis
- g) Fornecedor: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – ME; CNPJ: 84.972.926/0001-39
- h) Valor Homologado: R\$ 15.331,70 (Quinze mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos)

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2020.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE DIARIAS**ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 063/2020**

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor CLÓVIS VIEIRA DE LIMA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que se deslocou para a cidade de Curitiba – PR, no dia 17/03/2020 e retornou em 18/03/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital Pequeno Príncipe.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 01 (uma) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “A”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 064/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor JONAS CUSTÓDIO, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Arapongas – PR, no dia 21/03/2020 com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital João de Freitas em Arapongas.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 066/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 23/03/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 065/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

CONSIDERADO a autorização expressa através do Memorando n.º 017/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo – SEMUS, na qual cedeu o servidor para tal viagem;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor LUIZ GUSTAVO CACIOLATO DE SOUZA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Arapongas – PR, no dia 22/03/2020 com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no Hospital João de Freitas em Arapongas.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 067/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 24/03/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 068/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 25/03/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 070/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 27/03/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 069/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 26/03/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 071/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 30/03/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 072/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor MÁRCIO DE LUCENA SILVA, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Campinas – SP, no dia 29/03/2020 e retornou em 30/03/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no HC – UNICAMP.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido 01 (uma) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos) reais, conforme Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “A”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 074/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 01/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 073/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 31/03/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 075/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 02/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-

ORDEM DE SERVIÇO / SEMUS - Nº 076/2020

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 001/2018 de 03/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 062/2019, de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre as despesas de viagens realizadas por servidores públicos através de diárias;

RESOLVE

1º - DETERMINAR ao Departamento Municipal de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda, para que se encarregue de empenhar as seguintes diárias ao Servidor descrito abaixo:

2º - Fica AUTORIZADO ao servidor HADRIEL CAVALINI, ocupante do Cargo Público de Motorista, lotado no Departamento de Transportes da Saúde e vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que se deslocou para a cidade de Londrina – PR, no dia 03/04/2020, com a finalidade de transportar pacientes para atendimento médico no ICL em Londrina.

3º - Para cobrir as despesas do respectivo servidor lhes será concedido (meia) diária no valor total de R\$ 30,00 (trinta) reais, conforme art. 19, Anexo I – Tabela de Valores de Diárias, parágrafo I, alínea “D”, do Decreto 062/2019.

4º - Após o retorno da viagem ficando o servidor encarregado de apresentar relatório detalhado dos resultados e prova do cumprimento fiel do objetivo da viagem, conforme Anexo III do Decreto n.º 062/2019.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Leópolis, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte.

DULCINEIA DE SOUZA ROCHA
-Secretária Municipal de Saúde-